



PORTARIA Nº 3220/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.221.019-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 22 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 091 de 27 de agosto de 2014 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 05 12 120 14
Galvão P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS